



**AVULSOS DA 119ª sessão ORDINÁRIA HÍBRIDA, VIRTUAL E PRESENCIAL DO DIA**

**17.12.2021**

- 1. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 566/2021, da Deputada Janete de Sá, que altera o artigo 1º, o Inciso V, do art. 8º e acrescenta o Anexo III, da Lei nº 11.331, de 14 de julho de 2021, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, nas condições que especifica. Publicado no Ales Digital do dia 20/09/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=122158&arquivo=Arquivo/Documents/PL/122158-202109201729005924-assinado.pdf#P122158](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=122158&arquivo=Arquivo/Documents/PL/122158-202109201729005924-assinado.pdf#P122158)

**Parecer técnico da Procuradoria**

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=122158&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL5662021/902141-202109281527369630-assinado.pdf#TRA902141](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=122158&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL5662021/902141-202109281527369630-assinado.pdf#TRA902141)

***(Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 623/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 425/2021).***

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=124861&arquivo=Arquivo/Documents/PL/124861-202110191510448494-assinado.pdf#P124861](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=124861&arquivo=Arquivo/Documents/PL/124861-202110191510448494-assinado.pdf#P124861)

***(Existem emendas modificativas dos Deputados Dary Paunq e do Gandini, para serem analisadas pelas comissões parlamentares).***

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128453&arquivo=Arquivo/Documents/EM/128453-202111301543301477-assinado.pdf#P128453](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128453&arquivo=Arquivo/Documents/EM/128453-202111301543301477-assinado.pdf#P128453)

---

- 2. Discussão única, em regime de urgência, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno,** do Projeto de Lei Complementar nº 45/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 1276/2021, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, que trata sobre a contratação por tempo determinado pelo Estado do Espírito Santo para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IX do art. 32 da Constituição Estadual, e dá outras providências. Publicado no Ales Digital do dia 07/12/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=129672&arquivo=Arquivo/Documents/PLC/129672-202112071848190080-assinado.pdf#P129672](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=129672&arquivo=Arquivo/Documents/PLC/129672-202112071848190080-assinado.pdf#P129672)

---